



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2023

Pregão Eletrônico nº 157/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.735.505/0001-72 e Inscrição Municipal nº 3578701, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. **Frank Marlon Merli de Moraes**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 22 [REDACTED]-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 183 [REDACTED]-29, residente e domiciliado na Rua Noboru Nisiyama, nº 20, Apto 83, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, firmado em 03/01/2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 157/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, nos termos do item 7.1 da Cláusula Sétima do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem reajustar em aproximadamente 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), conforme índice IPC-Fipe, os preços constantes na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao já citado instrumento contratual, o que corresponde a um valor mensal atualizado de R\$ 46.648,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 559.786,08 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos). Abaixo, segue quadro contendo a relação dos módulos contratados e os respectivos valores da locação/manutenção dos sistemas:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| Área da Administração Pública | Valor mensal de licença de uso | Valor total da licença de uso para 12 meses |
| Administração Orçamentária e Financeira | R\$ 11.374,63 | R\$ 136.495,56 |
| Administração de Recursos Humanos | R\$ 6.142,56 | R\$ 73.710,72 |
| Administração de Aquisições Públicas, Estoque, Suprimentos e Patrimônio | R\$ 6.142,56 | R\$ 73.710,72 |
| Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo | R\$ 4.549,84 | R\$ 54.598,08 |
| Administração de Frotas | R\$ 2.843,66 | R\$ 34.123,92 |
| Sistema de Controle Interno | R\$ 2.843,66 | R\$ 34.123,92 |
| Portal de Transparência e Acesso à Informação | R\$ 2.272,16 | R\$ 27.265,92 |
| Administração de Cemitérios | R\$ 2.615,33 | R\$ 31.383,96 |
| Total | R\$ 38.784,40 | R\$ 465.412,80 |

| CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| Área da Administração Pública | Valor mensal de licença de uso | Valor total da licença de uso para 12 meses |
| Administração Orçamentária e Financeira | R\$ 3.932,22 | R\$ 47.186,64 |
| Administração de Aquisições Públicas, Estoque, Suprimentos e Patrimônio | R\$ 3.932,22 | R\$ 47.186,64 |
| Total | R\$ 7.864,44 | R\$ 94.373,28 |